



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 38/2024

Introduz alteração na Lei nº 4.253/2024, que "Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera.

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) "Sonia Maria Denadai de Oliveira", passa a ser denominada **Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Professora Sonia Maria Denadai de Oliveira.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2024.

Ananias José Barbosa
Vereador - PSD

PROJETO DE LEI Nº 38/2024 - Protocolo nº 1642/2024 recebido em 22/03/2024 11:40:49 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ananias José Barbosa
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/confeir_assinatura e informe o código 7293-5CC0-B538-3DF3.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Nosso PL se justifica neste caso uma vez que a Professora Sonia Maria Denadai de Oliveira, não teve a citação como sempre gostou de evidenciar do cargo de Professora, mais que merecido este título, sem deixar de enaltecer os demais cargos que a mesma exerceu com muita dignidade e honra.

Esta alteração atende aos pedidos feitos por familiares amigos e ex-alunos da Professora Sonia, que sempre destacou sua vontade e dedicação aos seus alunos que os tratava todos como filhos.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2024.

Ananias José Barbosa
Vereador - PSD

